

**MARIA VIEIRA LIMA COELHO**

Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**E7271EB7

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº**  
**001.30.03.2026 - SEMUS**

Processo nº 00009.20260326/0001-84 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS - CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 09 de abril de 2026. ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA. CNPJ/MF Nº 24.355.527/0001-05. Valor Global: R\$ 20.695,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais), Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Russas/CE, 09 de abril de 2026.

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO -**

Secretaria de Saúde.

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**D6380A62

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 19/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**DECRETO Nº 19/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS AO RATEIO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2026 CONFORME O ART. 11, § 2º DA LEI Nº 1.806/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.806/2019, em especial os §1º e §2º do Art. 11,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Indica-se a relação nominal dos servidores e ocupantes de cargos que exercem suas funções junto à Coordenadoria de Tributação, Arrecadação, Fiscalização e Auditoria, que participarão do rateio equitativo da Gratificação Especial concedida através da Lei Municipal nº 1.806/2019, Art. 11, §1º e §2º:

|     | NOME                                      | MATRÍCULA            |
|-----|-------------------------------------------|----------------------|
| 01. | ANDREANE GONCALVES TEIXEIRA ALMEIDA       | 1.181                |
| 02. | GERARDINA FERREIRA LOURENÇO               | 1.497                |
| 03. | GERLANIER GONÇALVES BARRETO               | 1.719                |
| 04. | JOSÉ MARIA SILVA DE MOURA                 | 600                  |
| 05. | JOSÉ WALBER DE OLIVEIRA                   | 28.570               |
| 06. | MARIA ADRIANE GONÇALVES TEIXEIRA OLIVEIRA | 9.089                |
| 07. | MARIA ELENILDA DA COSTA                   | 925                  |
| 08. | MARIA EVELINE MARQUES LEITE               | 1.164                |
| 09. | MICHELE PONTES SILVA                      | 22.313               |
| 10. | PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO               | PORTARIA Nº 012/2025 |
| 11. | PAULO JAKSON OLIVEIRA E SILVA             | 1.165                |
| 12. | SILVIA MARIA DUARTE LIMA                  | 22.356               |
| 13. | MARIA ELIMIA LUSTOSA BRASILEIRO           | 3.365                |
| 14. | VALDENES LEITE SILVA                      | 125                  |
| 15. | PAULO GEOVANIN ALEXANDRE LIMA             | 1.998                |
| 16. | FRANCISCA MARIA DE LIMA DA SILVA          | 0.062                |
| 17. | FRANCISCA GREICIANA HONORATO DE ALMEIDA   | 66.317               |

**Art. 2º** - O rateio da Gratificação Especial de que trata o §1º, Art. 11 da Lei nº 1.806/2019 encontra-se embasado no relatório Trimestral da Arrecadação Municipal, Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 13 de abril de 2026.

**SÁVIO GURGEL NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 19/2026 de 13 de abril de 2026.****RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL**

Arrecadação do primeiro trimestre de 2026 em quadro comparativo com o primeiro trimestre de 2025 apresentando resultado de incremento de receita igual a R\$ 612.592,47 (seiscentos e doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), advindos de tributos municipais.

| Exercício                                                         | 2025               | 2026           |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| Especificação                                                     | Arrecadado R\$     | Arrecadado R\$ |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. | 6.128,18           | 15.304,13      |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at | 285.416,21         | 505.078,35     |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a | 21.310,26          | 9.374,71       |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju | 1.029,88           | 72,83          |
| Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.  | 239.437,65         | 238.913,71     |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                       | 2.555.091,56       | 2.917.609,84   |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                        | 633.703,43         | 668.356,07     |
| <b>Incremento da Arrecadação</b>                                  | <b>612.592,47*</b> |                |

Fonte:

<https://www.governotransparente.com.br/transparencia/14099490/con-sultarrecprevar?clean=false>\*Deste quadro foram subtraídas as receitas referentes à taxa de licença para execução de obras, numeração e habite-se, outras receitas primárias, taxa de controle e fiscalização ambiental, taxa de fiscalização e vigilância sanitária e honorários sucumbenciais.

Conforme Lei nº 1.806/2019, art. 11, § 1º, a Gratificação Especial equivalente a 10% sobre o incremento da receita é igual a R\$ 61.259,25 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para o primeiro trimestre de 2026 que será rateado equitativamente entre 17 servidores indicados em decreto, perfazendo o valor individual de R\$ 3.603,48 (três mil seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos).

Russas/CE, em 13 de abril de 2026.

**PAULO JAKSON OLIVEIRA E SILVA**

Coordenador de Tributação, Arrecadação, Fiscalização e Auditoria.

**Publicado por:**

Marianne Maciel Bernardo

**Código Identificador:**13148AAC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DL1004.01SESA/2026**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará, no período de 15 de abril de 2026 às 10:00h até 22 de abril de 2026 às 10:00h, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa de Licitação nº DL1004.01SESA/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE